

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
25/5/15

INDICAÇÃO Nº 48/2015

Ementa: Indica adequar o horário do atendimento de marcação de exames e consultas.

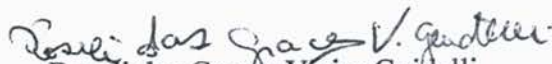
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de adequar o horário de atendimento para marcação de exames e consultas conforme o horário de abertura e funcionamento do Posto de Saúde Dr. Renato Palma Rocha (CSIII).

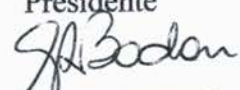
JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que, nós integrantes da Comissão Permanente de Seguridade Social, Saúde, Previdência e Assistência Social, constatamos várias reclamações de trabalhadores rurais e pessoas que trabalham em outros segmentos, que devido ao horário de trabalho necessitam chegar antes das oito horas da manhã, ou após as 16 horas, para marcarem consultas ou agendarem exames e não são atendidos, devido ao fato que esse atendimento só é realizado das 8:00 às 16:00 horas. Assim sendo, esta Comissão sugere que esse tipo de atendimento possa ser oferecido à população das 7:00 às 17:00 horas, a fim de não prejudicar o dia de trabalho do munícipe somente para marcar exames ou agendar consulta.

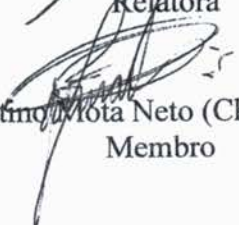
Sala das Sessões, 22 de maio de 2015.


Roseli das Graças Vieira Guidelli

Presidente


Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)

Relatora


Francisco Justino Mota Neto (Chicão do Depósito)
Membro